Resolução Nº 73

Eu, Braulio Ribas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Sr. Aziz José Salomé, por 15 dias, representante do Partido União Democratico Nacional, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

S. S. em 9 de 1.956

Braulio Ribas Salomé
Presidente

1º Secretario

2º Secretario